SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) escada portátil, dobrável, confeccionada em alumínio ou material equivalente de resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade de uso, com no mínimo 05 (cinco) degraus, dotada de degraus antiderrapantes, sapatas de apoio antiderrapantes e estrutura estável e segura, destinada a atender às necessidades do Setor de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON do Município de Guaratinguetá/SP.

O objeto deverá atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às normas de segurança aplicáveis, garantindo condições adequadas de utilização, facilidade de armazenamento e segurança durante o manuseio.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição da escada justifica-se pela necessidade de disponibilizar ao PROCON equipamento adequado e seguro para auxiliar os servidores na realização de atividades rotineiras que envolvam o acesso a locais elevados, tais como prateleiras, armários, arquivos e espaços destinados ao armazenamento de documentos e materiais.

A disponibilização de equipamento apropriado contribui para a segurança dos servidores, evitando a utilização de cadeiras, bancos ou outros meios improvisados que possam ocasionar quedas e acidentes durante a execução das atividades.

A aquisição também proporcionará maior praticidade e eficiência na organização do ambiente de trabalho, permitindo o adequado armazenamento, retirada e movimentação de materiais e documentos, contribuindo para a manutenção das condições necessárias ao regular funcionamento das atividades administrativas do PROCON.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, visando proporcionar melhores condições de trabalho, segurança aos servidores e maior eficiência na execução das atividades do setor.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

A presente contratação compreende a aquisição de **01 (uma) escada portátil**, nova e sem uso, destinada ao atendimento das necessidades do PROCON, devendo apresentar características adequadas para utilização em ambiente administrativo.

Item	Quantidade	Descrição
1	1	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS

Especificações mínimas:

- Quantidade: **01 (uma) unidade**;
- Tipo: escada portátil, dobrável;
- Material: alumínio ou material equivalente, resistente e de boa durabilidade;
- Quantidade de degraus: **mínimo de 05 (cinco) degraus**;
- Degraus com superfície **antiderrapante**, proporcionando maior segurança durante a utilização;
- Pés com **ponteiras ou sapatas antiderrapantes**, garantindo maior estabilidade;
- Estrutura resistente e adequada para suportar o peso do usuário, conforme especificação do fabricante;
- Sistema de abertura e fechamento que proporcione estabilidade durante o uso e facilidade para armazenamento;
- Deverá possuir acabamento adequado, sem apresentar rebarbas, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização;
- Deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto;
- Produto novo, de primeiro uso, entregue em perfeitas condições de utilização.

A escada deverá ser fornecida com todos os componentes necessários ao seu funcionamento e utilização segura, acompanhada, quando aplicável, de manual de instruções e demais documentos fornecidos pelo fabricante.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço do PROCON de Guaratinguetá ou em outro local previamente indicado pela Administração Municipal, em horário de expediente.

5. DO RECEBIMENTO

O objeto será recebido pela Administração em duas etapas, nos termos da legislação aplicável:

a) Recebimento provisório: no ato da entrega, para conferência inicial da quantidade, integridade da embalagem e condições aparentes do produto, sem prejuízo de posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

b) Recebimento definitivo: após a conferência e verificação da conformidade da escada com as características e especificações exigidas, especialmente quanto à qualidade, quantidade, condições de funcionamento, estabilidade e segurança do equipamento.

O recebimento definitivo não será realizado caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação às especificações deste Termo de Referência, devendo a contratada providenciar a substituição ou correção do produto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

O produto deverá ser entregue **novo, sem sinais de uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento**, acompanhado dos documentos e acessórios eventualmente fornecidos pelo fabricante.

A Administração poderá recusar o recebimento do objeto que não atender às especificações estabelecidas, ficando a contratada responsável pela substituição do item em desconformidade, no prazo a ser estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer a escada de acordo com as especificações, características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;

b) Entregar o produto **novo, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e segurança**, sem apresentar defeitos ou avarias;

c) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade e adequação do produto fornecido, garantindo que este atenda às normas técnicas e de segurança aplicáveis;

d) Efetuar a entrega do objeto no local indicado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, sem qualquer ônus adicional para a Administração;

e) Substituir, às suas expensas, o produto que apresentar defeitos, avarias ou que estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;

f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

g) Fornecer, quando aplicável, manual de instruções, certificado de garantia e demais documentos referentes ao produto;

h) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato que possa comprometer ou impedir o cumprimento das obrigações assumidas;

j) Cumprir integralmente as demais obrigações previstas na legislação aplicável e nas condições estabelecidas no instrumento de contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no local e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

b) Verificar, por meio do responsável pelo acompanhamento da contratação, a quantidade, qualidade e conformidade da escada entregue, de acordo com as especificações estabelecidas;

c) Recusar o recebimento do produto que estiver em desacordo com as especificações, apresentar defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização;

d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, eventuais irregularidades ou desconformidades constatadas no produto entregue, solicitando sua substituição quando necessário;

e) Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, especialmente quanto ao acesso ao local de entrega;

f) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após o recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação da documentação fiscal correspondente, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação;

g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

h) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à adequada execução da contratação;

i) Aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas previstas na legislação e no instrumento de contratação em caso de descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as normas financeiras do Município, após a entrega dos materiais e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo responsável da unidade requisitante.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação ficará restrita ao exercício financeiro de 2026, ou até o consumo integral do quantitativo contratado.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Guaratinguetá, 13 de Outubro de 2026.

José Maria Júnior
Chefe de Gabinete de Prefeito